

# Governo reforma vinho sem ouvir associações

Arquivo DN-Leonardo Neg

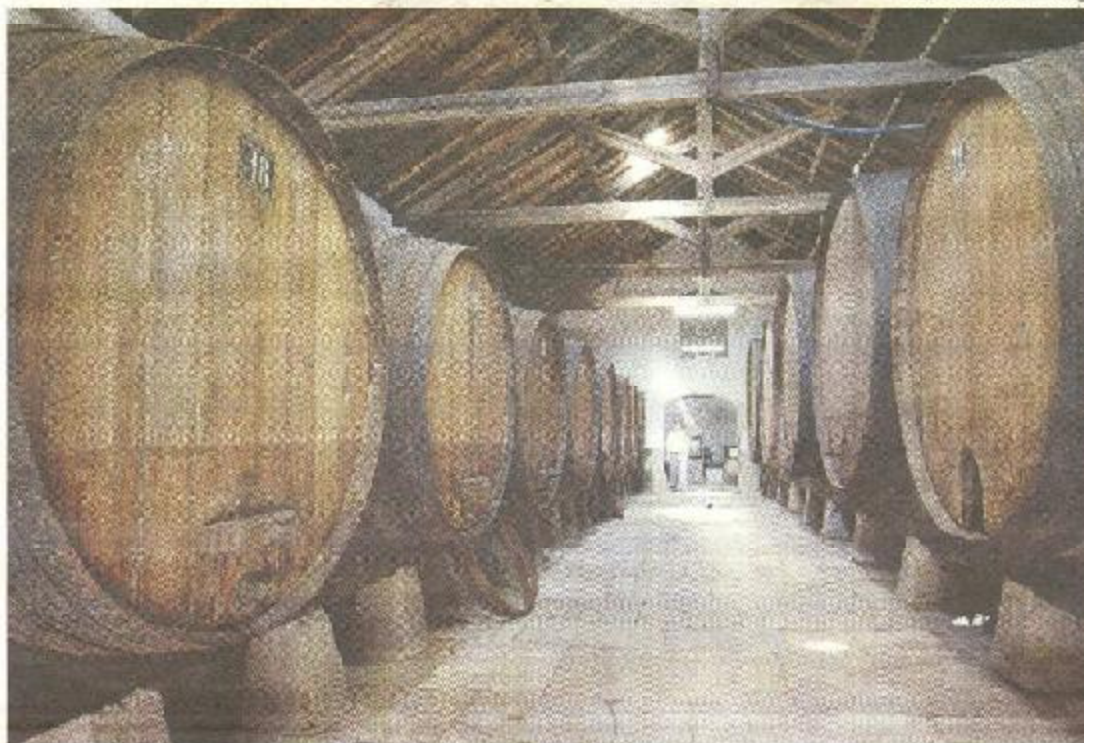
**Projecto de decreto-lei, de Agosto, retira certificação às comissões vitivinícolas**

■ ILÍDIA PINTO

A reforma institucional vitivinícola está já vertida em projecto de decreto-lei, sem que o sector, ao contrário das promessas do ministro da Agricultura, tenha sido ouvido. O diploma pretende "aumentar a transparência do processo de certificação no sector vitivinícola, no que concerne à clara distinção entre as comissões vitivinícolas regionais (CVR) e as entidades certificadoras (EC)". Mas na prática, esta reforma anula e 'começa do nada' a organização institucional do sector e obriga as CVR a candidatar-se de novo para serem reconhecidas como tal. Falta também saber o que acontecerá aos quatro laboratórios devidamente acreditados das CVR do Dão, Bairrada, Alentejo e Verdes e aos trabalhadores.

No sector vitivinícola o mal-estar é evidente, uma vez que este projecto de decreto-lei, a que o DN teve acesso, contrasta com o discurso da tutela, que tem garantido que tudo está ainda em aberto nesta matéria e que não há ideias preconcebidas. Certo é que o projecto de decreto-lei, que regulamenta as competências das comissões vitivinícolas regionais (CVR) e das futuras entidades certificadoras, está datado de 26 de Agosto último.

Hoje, o ministro Jaime Silva e o



**DUPLICAÇÃO.** A análise e prova dos vinhos ficará a cargo das entidades certificadoras em cada região

secretário de Estado Luís Vieira comparecem perante o conselho consultivo do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV). É o primeiro encontro de Jaime Silva com as associações do sector e as expectativas são grandes. O sector já deixou claro que não aceita a reforma que o Governo pretende implementar (ver DN de 19/10/2003). A dúvida é se as associações serão já confrontadas com o projecto de decreto-lei — tudo indica que seria essa a intenção da tutela antes de terem surgido os protestos públicos à reforma

— ou se, pelo contrário, o ministro optará por dedicar esta reunião a um exercício de diálogo para recolher sugestões. As quais, aliás, as associações com assento no conselho consultivo, cansadas de esperar, já lhe fizeram chegar, por escrito, a 20 de Outubro.

As entidades certificadoras (EC) passarão a ser associações de direito privado que terão de ser constituídas em cada região vitivinícola e às quais a CVR local terá de subcontratar a análise e provas dos vinhos. Por definir está o que acun-

tecerá aos quatro laboratórios acreditados das CVR do Dão, Bairrada, Alentejo e Verdes, cujo investimento ultrapassou os dois milhões de euros e aos funcionários.

O documento é confuso, ao rerar às CVR a certificação dos vinhos mas mantendo-lhes a competência para emitir o documento de certificação. Implica ainda "perda de tempo, de dinheiro e de eficiência decorrentes de andarem a amostrar dos vinhos para trás e para a frente", acusam fontes do sector vitivinícola.